



confere o art. 3º, inciso I, da Portaria Presidência n.º 310/2023, publicada no DJE n.º 3014, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018 e suas alterações;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 23/06/2023, processo eletrônico CPA n.º 8500038-03.2023.8.06.0054;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. **Felippe Araújo Fieni**, MM. Juiz Substituto, Titular da vara única da comarca de **Campos Sales**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 139/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar público o pedido de final de lista formulado pela candidata **Juliana Gonçalves de Lima - processo nº 8513786-70.2023.8.06.0000**, classificada em 9º lugar – vaga destinada a negros, no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva de Oficial de Justiça, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 21 de março de 2022, homologado em Sessão realizada no Tribunal Pleno de 10 de novembro de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 18 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL Nº140 /2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva de Oficial de Justiça, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de março de 2022, organizado pela Fundação Carlos Chagas (FCC), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 14/2022, de 17 de outubro de 2022, que divulgou a relação final dos candidatos aprovados, bem como o Edital nº 18/2022, de 29 de novembro de 2022, que divulgou a relação final dos candidatos com deficiência aprovados;

CONSIDERANDO o pedido de final de lista da candidata Juliana Gonçalves de Lima, classificada em 9º lugar – vaga destinada a negros, Edital nº 139 /2023, Dje de 03 de julho de 2023.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos constantes do Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), nas vagas destinadas ao cargo de Oficial de Justiça.

2. Os convocados devem encaminhar a documentação indicada no Anexo II deste Edital (itens “a” a “v”), até o dia 24 de julho de 2023, para o e-mail da Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas: **selecao.tjce@tjce.jus.br**

3. Realizar perícia médica na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento posteriormente divulgado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará